

## **EDITAL INTERNO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS PDSE CAPES/Print DO PPG LETRAS CLÁSSICAS**

Tendo em vista a abertura do processo seletivo para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/CAPES/Print) conforme o EDITAL PRPG 03/2020 – PDSE CAPES/Print

([http://www.prpg.usp.br/attachments/article/31/Oficio\\_04\\_2020\\_PDSE\\_2020.pdf](http://www.prpg.usp.br/attachments/article/31/Oficio_04_2020_PDSE_2020.pdf)),

informamos a abertura do presente edital referente a 2 (duas) bolsas de 6 (seis) meses do Programa de Pós-graduação em Letras Clássicas.

### **1. DA COMISSÃO PARA A SELEÇÃO DE CANDIDATOS À BOLSA**

1.1 De acordo com o disposto pelos itens 4.2 e 5.2 do EDITAL PRPG 03/2020 – PDSE CAPES/Print, a CCP do Programa de Pós-Graduação em Letras Clássicas designa para integrar a COMISSÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS À BOLSA os seguintes membros: Prof. Pablo Schwartz Frydman (Coordenador da CCP); Prof. Roberto Bolzani (membro externo); Doutorando Alex Mazzanti Jr. (Representante discente). Se o coordenador não puder participar desta comissão, em virtude do referido no item 5.2.4 do EDITAL PRPG 03/2020 – PDSE CAPES/Print, poderá ser substituído pela Profa. Giuliana Ragusa (vice coordenadora) ou pelo Prof. José Marcos Macedo (membro da CCP). Em caso de impedimento destes é indicado para ocupar seu lugar o Prof. Robson Cesila (do PRPG Letras Clássicas).

### **2. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO**

- 2.1 Curriculum Vitae atualizado, extraído da plataforma Lattes, contendo ORCID;
- 2.2 Endereço eletrônico institucional; não serão aceitos e-mails externos aos da Universidade
- 2.3 Carta do (a) coorientador(a) no exterior, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do projeto e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela IES brasileira;
- 2.4 Currículo resumido do(a) coorientador(a) no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e a titulação mínima de doutorado;
- 2.5 O endereço eletrônico do CV Lattes do orientador, com ORCID;
- 2.6 Histórico escolar (Ficha Janus) do doutorado em andamento;
- 2.7 Cópia do RG se brasileiro(a) ou visto permanente no Brasil, caso estrangeiro(a);
- 2.8 Plano de estudos, em português, com, no máximo, 10 páginas. O plano de estudos deve conter em destaque o nome e país da instituição de destino (com menção à posição da Universidade estrangeira no ranking *Times Higher Education*), bem como os do orientador no Brasil e coorientador no exterior.
- 2.9 Comprovante válido de proficiência no idioma do país de destino, de acordo com as exigências da CAPES, contidas no Anexo B do EDITAL PRPG 03/2020 – PDSE CAPES/Print.

#### **DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS**

##### **Secretaria de Pós-graduação**

Av. Prof. Luciano Gualberto, 403, sala 04, 2º andar | Edifício Prof. Antonio Candido (Letras) | Cidade Universitária | São Paulo-SP | CEP 05508-010

Tel: (11) 3091-4294 – das 14 às 18h | E-mail: [posdclcv@usp.br](mailto:posdclcv@usp.br) | <http://dlcv.fflch.usp.br/>

### **3. DA SELEÇÃO INTERNA DO PPG LETRAS CLÁSSICAS**

3.1 Além da documentação referida, imprescindível para que o candidato concorra à bolsa, a classificação dos inscritos incluirá também pontuação relativa à produção acadêmica. Logo, o candidato deverá apresentar documentação comprobatória (para os itens 3.1.1 e 3.1.2 abaixo, anexar cópia dos trabalhos; para o item 3.1.3 anexar certificados) de sua produção relatada em seu Currículo Lattes, conforme as seguintes especificações:

3.1.1 Produção bibliográfica: livro, tradução de livro, capítulo de livro (com comissão científica), organização de livro, além de artigo completo, resenha ou tradução de artigo em periódicos (peso 3);

3.1.2 Produção bibliográfica: capítulo de livro (sem comissão científica), trabalho completo publicado em anais de evento científico, (peso 2);

3.1.3 Apresentação de trabalho em evento científico em território nacional (peso 1) e em outros países (peso 1,5).

### **4. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO INTERNA**

4.1. Serão considerados como critérios a qualidade do projeto de pesquisa (PESO 1) e a produção acadêmica (PESO 1) referida no item 3. Em caso de empate, serão observados os seguintes critérios: Disciplinas cursadas (1. Créditos obtidos; 2. Conceitos obtidos), quantidade de produções, ano de ingresso (prioridade para quem ingressou antes no programa).

### **5. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO**

5.1. As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail da Secretaria de Pós-graduação do DLCV ([posdlcv@usp.br](mailto:posdlcv@usp.br)) com o título “SELEÇÃO DE BOLSA PDSE\_LC\_2020” até o dia 16 de março de 2020.

5.2. Serão desconsideradas as propostas com documentação incompleta e/ou enviadas após data e horário estipulados.

### **6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO INTERNA DO PPG LETRAS CLÁSSICAS**

6.1. O resultado da seleção interna será divulgado até o dia 27 de março de 2020. 5.2. O calendário completo do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/CAPES) 2019 está disposto no item 12 do EDITAL PRPG 03/2020 – PDSE CAPES/Print. Para maiores informações sobre a documentação, entrar em contato pelo e-mail [posdlcv@usp.br](mailto:posdlcv@usp.br).

A Coordenação.

#### **DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS**

##### **Secretaria de Pós-graduação**

Av. Prof. Luciano Gualberto, 403, sala 04, 2º andar | Edifício Prof. Antonio Candido (Letras) | Cidade Universitária | São Paulo-SP | CEP 05508-010

Tel: (11) 3091-4294 – das 14 às 18h | E-mail: [posdlcv@usp.br](mailto:posdlcv@usp.br) | <http://dlcv.fflch.usp.br/>